

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 23/08/2021 ÀS 10H

VOLUME I

Aug 2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 222/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de kits de ligadura elástica e clips metálicos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	A presente aquisição visa atender à solicitação da Equipe de Endoscopia do Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza, a qual justifica a presente a fim da necessidade de atender ao paciente cirrótico e/ou com hemorragia digestiva alta varicosa.
Valor Máximo	R\$ 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 23/07/2021



Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) e Graziella Holler (matrícula funcional n.º 1.358) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 23/07/2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Daiana Lugarini**

Ass.: 

23/07/2021

Suplente: **Graziella Holler**

Ass.: 

23/07/2021



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 222/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



Curitiba, 07 de julho de 2021.

Ref.: Justificativa para aquisição de “insumos médicos hospitalares” para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

Os **insumos médicos hospitalares** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar, no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ainda, a presente aquisição visa atender à solicitação da Equipe de Endoscopia do Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza, a qual justifica a presente a fim da necessidade de atender ao paciente cirrótico e/ou com hemorragia digestiva alta varicosa.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ligadura

De : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 23 de jul de 2021 15:50

4 anexos

Assunto : Ligadura

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue :)

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica – CRP-1119/2007
Compras
(41) 3216-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura.png
35 KB

Descritivo Ligadura Elástica e Clip Metálico Endoscópico.docx
35 KB

Justificativa escolha dos preços médios Ligadura Elástica e Clip Metálico Endoscópico.doc
100 KB

Referencial Ligadura Elástica e Clip Metálico Endoscópico.xlsx
32 KB

Descritivo Ligadura Elástica e Clip Metálico Endoscópico

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas

Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 1.043,26

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 887,85

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas: Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 1.043,26

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 887,85

III. Das condições gerais para cotação

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
6. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da

Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

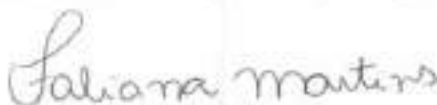
e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme consta no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Ligadura Elástica e Clip Metálico Endoscópico para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.613.946/001-14	F. Tansuino & Cia Ltda CNPJ: 03.100.982/0001-03	Porto 71 Importação e Exportação Ltda CNPJ: 17.036.479/0001-02	Promedical Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 10.826.778/0001-08	Ata de Registro de Preços 146/2021 - Pregão Eletrônico 49/2021 Maringá-PR	Banco de Preços em Saúde	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	113020	BRA005376	K11 Ligadura Elástica para Varizes Esofágicas	kit	12	875,00	1.496,49	800,00	1.050,00	1.034,82	-	1º compra	1.043,26	12.519,12
2	217750	BR0488244	K1 de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico	kit	12	560,00	1.303,00	800,00	751,95	751,95	-	1º compra	887,85	10.654,20
													TOTAL	23.173,32

Valor total dos preços escolhidos R\$ 23.173,32 (Vinte e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1 e 2 a média de todos os valores orçados. Não foram encontrados lançamentos para os itens no site do Banco de Preços em Saúde.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Rosemária D. Cap
Diretora Administrativa e Financeira

14 222 / 2021

[Handwritten mark]



Curitiba, 07 de julho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 2 (média de todos os valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.513.946/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1996	
NOME EMPRESARIAL BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADUO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 21476	COMPLEMENTO : PREDIOS P8 P9 E P10;		
CEP 04.795-000	BARRIO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BSCL.COM		TELEFONE (11) 4380-8748/ (11) 4380-8732			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 16:39:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.100.082/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1969
NOME EMPRESARIAL E TAMUSSINO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SENADO	NÚMERO 00260	COMPLEMENTO *****
CEP 20.231-006	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO stefan@tamussino.com.br		TELEFONE (21) 3221-8000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 16:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.035.479/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TENENTE SILVEIRA

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
SALA 904

CEP
88.010-301

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@PORTO71.COM.BR

TELEFONE
(48) 3065-6800/ (48) 9688-6421

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 16:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.829.779/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO
R CHRISTOVAM MOLINARI

NÚMERO
74

COMPLEMENTO
: E 76;

CEP
36.035-125

BAIRRO/DISTRITO
MORRO DA GLORIA

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@JRCONTABILTR.COM.BR

TELEFONE
(32) 3313-6900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 16:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

****Cotações** (PROPOSTA)RE: Cotação urgente****De :** Felice, Carla <Carla.deFelice@bsci.com>

ter, 06 de jul de 2021 17:01

Assunto : **Cotações** (PROPOSTA)RE: Cotação urgente

4 anexos

Para : Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Anexo Proposta de Preços referente

- ESTIMATIVA DE PREÇOS - BSCI-22886/2021

Atenciosamente,Carla Felice
Tender Specialist
carla.defelice@bsci.comBoston Scientific do Brasil
Rochovari Corporate Towers
Av. Nelson Mandela, 34.171
Marble Tower, 12 Andar
São Paulo - SP
Brasil
Cep.: 04714-000
55 (11) 4889-8667**Boston
Scientific**
Advancing Science For Life™**From:** Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Sent:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:50**To:** boston.licita <boston.licita@bsci.com>; Andrade Santos, André <Andre.AndradeSantos@bsci.com>**Subject:** {External} Cotação urgenteBom dia,
segue descritivo dos itens para cotação para estimativa para pregão, precisamos finalizar a compra urgente.**113920 (código interno) - Kit de ligadura elástica de varizes estéril descartável:**

Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits**217750 (código interno) - Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:**

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

**Angélica Hilgenberg**

Técnica Administrativa

Compras

(41) 3216-0718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

São Paulo, 6 de Julho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Para a (o)

FEAS - FUND. EST. DE ATENÇÃO ESPEC. SAÚDE DE CURITIBA/PR - CNPJ (14814139000183),
CURITIBA-PR CEP

REF: ESTIMATIVA DE PREÇOS - BSCI-22886/2021 – PROCESSO:

Item	Quantidade	Descrição
1	12 UNIDADES	<p>Descritivo do Orgão = Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.</p> <p>Produto Ofertado = Descrição: SPEEDBAND SUPERVIEW SUPER 7 BOX 1 Marca: Boston Scientific Embalagem: Caixas com 1 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive - Spencer - Indiana - 47460 - EUA R.M.S: 10341350573 CÓD. Material: M00542250 Procedência: Importado. Apresentação: SPEEDBAND SUPERVIEW SUPER 7 BOX 1. Embalagem: . Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive - Spencer - Indiana - 47460 - EUA.</p>
Por Unitário	R\$ 875,00	OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
Valor Total do Item	R\$ 10.500,00	DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS

2	12 UNIDADES	<p>Descritivo do Orgão = Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.</p> <p>Produto Ofertado = Descrição: RESOLUTION 360 CLIP 235CM BX 1 Marca: Boston Scientific Embalagem: Caixas com 1 unidade(s) Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc. North Port Industrial Park,2301 Centennial Blvd Jeffersonville, IN 47130 Estados Unidos Boston Scientific do Costa Rica S.R.L. 2546 First Street, Propark, El Coyol, Alajuela – Costa Rica R.M.S: 10341350923 CÓD. Material: M00521230 Procedência: Importado. Apresentação: RESOLUTION 360 CLIP 235CM BX 1, Embalagem: . Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc. North Port Industrial Park,2301 Centennial Blvd Jeffersonville, IN 47130 Estados Unidos Boston Scientific do Costa Rica S.R.L. 2546 First Street, Propark, El Coyol, Alajuela – Costa Rica.</p>
Valor Unitário	R\$ 560,00	QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
Valor Total do Item	R\$ 6.720,00	SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS
Valor Total	R\$ 17.220,00	DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

Valor Total da Proposta: R\$ 17.220,00 DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Validade dos Produtos: Mínimo 12 (doze) meses.

Frete: Por conta do Proponente.

- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, tributos, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Informamos que esta proposta é uma Estimativa de Preços, e nenhum pedido de compra deverá ser realizado por meio desta.
- Dados do Proponente na próxima página.

Razão Social: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. **C.N.P.J. sob nº.** 01.513.946/0001-14
Av. Das Nações Unidas, 21476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida, Cep 04.795-000 São Paulo, SP -
Brasil

Inscrição Municipal 2.526.056-1 **Estadual:** E 114.954.590.110

Autorização de Funcionamento ANVISA nº 1.03413.5 - Alvará de funcionamento ANVISA
CMVS:355030801-464-000044-2-1

Tel: 55 11 4380-8667 / 4380-8852 / 4380-8740

Email Boston.licita@bsci.com www.bostonscientific.com

Endereço de correspondência:

Av Nacoes Unidas, 14.171 - Cond. Rochaverá Corporate Towers, Torre Marble Tower, 12º
andar, **Bairro:** Vila Gertrudes (CEP 04794-000), São Paulo, SP - Brasil

Atenciosamente,



BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

Carla Cristina de Felice

Procurador(a)

RG: 18.158.660-5 CPF: 116.478.468-46

RES: Cotação urgente

De : Dayzila Fernandes
<dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

qua, 30 de jun de 2021 11:48

3 anexos

Assunto : RES: Cotação urgente

Para : compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Thais Jacinto <thais.jacinto@tamussino.com.br>,
Cesar Hoher <cesar.hoher@tamussino.com.br>,
Talita Akemy <talita.akemy@tamussino.com.br>,
Ariane Garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo orçamento n° 204164 , conforme solicitado.

Se possível, por gentileza nos informar, quando houver a data desta licitação .

Grata e no aguardo.

Atenciosamente,

Dayzila Fernandes – Assistente Administrativo – Licitações.

E. Tamussino & Cia Ltda.

R. Julia Wanderley , 178 - Mercês
80430-030 - Curitiba - PR

Fone:+ **55(41)3336-6116**

E-mail: dayzila.fernandes@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br



**E. TAMUSSINO
& CIA LTDA**

De: Compras Feaes 2 <compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:33

Para: SSC-ETLPR <ssc-etlpr@tamussino.com.br>

Assunto: Cotação urgente

Bom dia,
segue descritivo dos itens para cotação para estimativa para pregão, precisamos finalizar a compra urgente.

113920 (código interno) - Kit de ligadura elástica de varizes estéril descartável:

Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo

ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

217750 (código interno) - Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,



Angélica Hilgenberg

Técnica Administrativa

Compras

(41) 33 96-6718 | feaes.curitiba.pr.gov.br

E.TAMUSSINO -204164 - FEAES.pdf

204 KB

ORÇAMENTO

Data: 30/06/2021

Hora: 09:40

Pag: 1



Data do Orçamento: 30/06/2021

Orçamento: : 204164
 Aos Cuidados de: Angelica Hilgenberg
 Cliente : 7207 - FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE-FEAS
 Endereço : RUA LOTHARIO BOUTIN
 Bairro : PINHERINHO Cep : 81110-522
 Cidade : CURITIBA U.F : PR
 CNPJ : 14.814.139/0001-83 I.E : ISENTO

ITEM	QTD.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	12	G22692	MBL-6-F	PC	1.466,49	17.597,88

Registro ANVISA: 10212990214 **Observação:** COD:113920

Fabricante: 016 - WILSON - COOK MEDICAL INC/COOK ENDOSCOPY

Ficha Técnica: Dispositivo Ligadura Elástica p/Varizes por endoscopia, tambor 6 band, elástico látex pré-moldadas, manopla, cateter, corda 142cm, adap. irrigação"CONTÉM LÁTEX NATURAL. PODE CAUSAR ALERGIA"

2	12	G18343	INSC-7-230-S	PC	1.352,00	16.224,00
---	----	--------	--------------	----	----------	-----------

Registro ANVISA: 10212990156 **Observação:** COD:217750

Fabricante: 009 - WILSON COOK MEDICAL INC

Ficha Técnica: Cânula clipadora endoscópica, com clip duplo com 16mm diâm., com cânula interna de 7 Fr diâmetro e 230 cm de comprimento.

TOTAL 33.821,88

Paciente :
 Convênio :
 Hospital :
 Médico :

Dt. Cirurgia: 30/06/2021

COND. PAGTO.: 30 DIAS TIPO DE ENTREGA: EMITENTE VALIDADE 30 DIAS ENTREGA: 7 DIAS

ELABORADO POR: _____

PROVADO POR: _____

OBS:

A/C Angelica Hilgenberg - Tec. Adm.

CLIENTE: FEAS

** ESTIMATIVA DE PREÇO PARA FUTURA LICITAÇÃO **



PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

Rua Tenente Silveira, 200 sl.904 - Centro - Florianópolis - SC
FONE: (48) 4042-2171/3065-6800 - E-mail - contato@porto71.com.br

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho,

CEP: 81110-522 - Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)
A/C Fabiana Martins

COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
End: RUA TENENTE SILVEIRA, 200, SL.904 - CENTRO-FLORIANÓPOLIS-SC-CEP 88010-300

CNPJ: 17.035.479/0001-02 INSC. EST: 256.938.962
Fone: 48-3065-6800 /4042-2171 Email: contato@porto71.com.br

Item	Descrição/Especificação	Unid Med	Qtd Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	POLIBAND PB-7 KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES ESOFÁGICAS / KIT COM UM TAMBOR /7 BANDAS ELÁSTICAS PRÉ MONTADAS/PARA TODAS AS MARCAS DE ENDOSCÓPIOS / MANOPLA/CILINDRO E CONECTOR/EMBALAGEM INDIVIDUAL/KIT COMPLETO/ DESCARTÁVEL MODELO: PB-7 MARCA: LAVI MEDICAL/ FABRICANTE: LAVI DISP. MED./PORTUGAL REGISTRO: 81042210016	UND	12	R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)	R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS		VALIDADE DOS MATERIAIS Não inferior à 12 Meses			ENTREGA Conforme solicitação/ Rec. Empenho
BANCO 001-Banco do Brasil		AGENCIA 3616-1			CONTA 22300-X



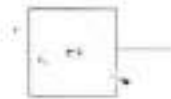
PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

Rua Tenente Silveira, 200 sl.904 -Centro - Florianópolis - SC
FAX - (48) 4042-2171/3065-6800 - E-mail - contato@porto71.com.br

Florianópolis, 07 de Julho de 2021

MARIA GENOVEVA Assinada de forma digital
DE SORDI por MARIA GENOVEVA DE
KOBAYASHI
GUILHERME-6446 508110701E6446807015
8879875 Datas: 2021.07.07
12:10:38 -0100

Porto 71 Imp Exp EIRELI EPP
MARIA G S GUILHERME



RES: Cotação urgente**De :** Ana-Porto 71 <contato@porto71.com.br>

qua, 07 de jul de 2021 12:32

Assunto : RES: Cotação urgente

1 anexo

Para : 'Compras Feaes 2'
<compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Fabiana,

Segue anexo.

Qualquer duvida, fico à disposição.

Atenciosamente**Ana Maria**
Porto 71 Imp.Exp.Ltda
+55 48 3065-6800
+55 48 4042 2171 - Whatsapp**De:** Compras Feaes 2 [mailto:compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br]**Enviada em:** 6 de julho de 2021 17:19**Para:** contato@porto71.com.br**Assunto:** Cotação urgente

Boa tarde,

Solicito cotação dos itens conforme descrição abaixo para estimativa para pregão:

Kit de ligadura elástica de varizes estéril descartável:

Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

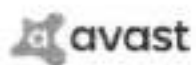
Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

41 3316-5942



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Handwritten signature or initials in the top right corner.

— **COTAÇÃO FEAS-LIGADURA 07-07-2021.pdf**
901 KB



PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
RUA CRISTOVAM MOLINARI, 74 - MORRO DA GLORIA
Cep.: 36035-125 - JUIZ DE FORA - MG
CNPJ.: 10.829.779/0001-06 - IE.: 0011740950097
TEL.: (32)3313-6900 - FAX.: (32)3313-6900
SITE: www.promedical.com.br

EMISSÃO: 30/06/2021
VALIDADE: 10/07/2021
VENDEDOR: HENRIQUE

ORÇAMENTO Nr. 133636

Dados do Cliente

007584 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS
A/C MEIRE RAQUEL
R LOTHARIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO
Cep.: 81110-522 - CURITIBA - PR
CNPJ.: 14.814.139/0001-83 - IE.: ISENTA
TEL.: (41)3316-5942 - FAX.: () -
EMAIL: licitacoesfeas@feas.curitiba.pr.gov.br COMPRAS@feas.curitiba.pr.gov.br

Dados Entrega/Cobrança

R LOTHARIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO
Cep.: 81110-522 - CURITIBA - PR
R LOTHARIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO
Cep.: 81110-522 - CURITIBA - PR

RELAÇÃO DO ITENS

Imagem	Código	Descrição	UM	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	03348	KIT LIGADURA ELASTICA EZLIG 1 TAMBOR 7 DISPAROS Kit com manopla e cilindro Marca: EZLIG Modelo: BL18-7 7 BANDAS Anvisa: 80375540045	UN	12,00	1.050,00	12.600,00

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE:
SUJEITO A APROVAÇÃO DE CREDITO.FATURAMENTO MINIMO R\$ 200,00 (CLIENTE FINAL) E R\$ 300,00 (REVENDA). PRODUTOS IMPORTADOS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRE-
VIO. NO CASO DE DEPÓSITO ANTECIPADO, O PEDIDO SOMENTE SERÁ LIBERADO APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE E NO CASO DE CHEQUE, APÓS A COMPENSAÇÃO. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO

CONDIÇÃO DE VENDA

 10.829.779/0001-06 PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA RUA CRISTOVAM MOLINARI, 74/76 MORRO DA GLÓRIA - CEP: 36035-125 JUIZ DE FORA - MG	Forma de pagamento: BOLETO BANCARIO Condição de pagamento: 30 DD	Forma de envio: JADLOG LOGÍSTICA E TAXI AEREO LTDA Prazo de Entrega: 06 dias úteis
	e-mail: Telefone: (32)3313-6913	TOTAL MERCADORIA R\$ 12.600,00 TOTAL DO FRETE R\$ 0,00 TOTAL DESPESA R\$ 0,00 TOTAL DESCONTO R\$ 0,00 TOTAL R\$ 12.600,00

RES: Cotação urgente

26

De : Henrique - Promedical
<henrique1@promedical.com.br>

qua, 30 de jun de 2021 08:52

3 anexos

Assunto : RES: Cotação urgente

Para : 'Compras Feaes 2'
<compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : henrique1@promedical.com.br

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado.


Aguardo retorno.

Obrigado.

Henrique Mostaro
Agente de Negócios

Fone: +55 32 3313-6915 | Whatsapp **+55 32 3313-6915**

Email: henrique@promedical.com.br | Skype: henrique@promedical.com.br

**0800 707 6900**www.promedical.com.br @promedicaloficial /promedical.saude**Distribuidor
SONY
Autorizado**

De: Compras Feaes 2 [mailto:compras2@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:41

Para: henrique@promedical.com.br

Assunto: Cotação urgente

Bom dia,

segue descritivo dos itens para cotação para estimativa para pregão, precisamos finalizar a compra urgente.

113920 (código interno) - Kit de ligadura elástica de varizes estéril descartável:

Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

217750 (código interno) - Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,



Angélica Hilgenberg

Técnica Administrativa

Compras

(41) 3316-6718 | feas.cuitiba.pr.gov.br

 **007584 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS.pdf**
215 KB

Av. Mandacari, 1.590 - Bloco Administração - Sala 207 - CEP: 87083-240 - Maringá - PR
 Fone: 44 3011-9134 - Internet: www.uem.br - e-mail: acc-hum-compras@uem.br
 CNPJ: 79.151.312/0001-56 - Inscrição Estadual: Isento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
EDITAL Nº 43/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 4752/20 - REGISTRO DE PREÇOS

Ao(s) nove dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um na sede da UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Mandacari, nº 1.590, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente do HUM, Prof.ª Dr.ª Elisabete Mitiko Kobayashi, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do CPF/MF nº 534.782.749-15, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e a Empresa **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F sob nº 33.100.082/0003-67, com sede na Rua JULIA WANDERLEY, MERCÊS, 178, MERCÊS, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, CEP 80430-030, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ariane de Menezes Garcia Neves, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 049.010.609-96, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07 e suas alterações, bem como pelas condições do Edital nº 43/2021-HUM - Processo nº 4752/20-HUM, homologado em 08/04/2021 (DIOE 09/04/2021), **REGISTRAR OS PREÇOS** para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

Item	Qtdde	Unidade	Objeto	Marcas	VL. Unit. R\$
1	50,00	UN	Papilotomo pré-corte, triplo lumen agulha 4 ou 6mm	WILSON COOK	680,00
4	40,00	UN	Cesta p/ extração Litotripsia 2,5 a 3cm e 4 a 6cm	WILSON COOK	1.408,48
5	60,00	UN	Balão extrator cálculos biliares triplo lumen 8,5 - 11,5 a 12 e	WILSON COOK	450,00
10	30,00	UN	Balão dilatação de ESOFAGO 8mm diâmet. 200cm a 240cm	WILSON COOK	1.760,19
15	80,00	UN	Fio guia hidrofílico 450cm comp. 0,025mm diâmetro*	WILSON COOK	550,00
24	200,00	KIT	Kit ligadura elástica de varizes esofágica, c/ 1 tambor, 7 anéis	WILSON COOK	1.024,82
28	30,00	UN	Balão dilatação BILIAR 8mm de diâmetro, 200cm de	WILSON COOK	863,33
29	20,00	UN	Ciló p/hemostasia, 2-8mm x 235cm comp. abertura 1mm	WILSON COOK	751,56

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente **ARP** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 43/2021-HUM, Processo nº 4752/20, bem como na respectiva proposta, independentemente de sua transcrição.
2. A fiscalização e o acompanhamento dos materiais entregues em virtude desta ata serão executados pela **CONTRATANTE**, através do(a) DIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, por servidor lotado no setor.
3. A gestão da ata será executada pela **CONTRATANTE**, através do(a) servidor(a) MIRIAN APARECIDA M. STRUETT, denominada **GESTOR** da ARP.
4. Todas as questões oriundas desta **ARP** deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao **GESTOR** da ata.
5. O **GESTOR** anulará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
6. A **CONTRATADA** indica o(s) prepostos(s) abaixo para representá-la em função desta **ARP** de registro de preços:
 Nome: Ariane de Menezes Garcia Neves
 Fone: (41) 3336-6116
 E-mail: ariane.garcia@tamussino.com.br
7. Não serão acolhidos pedidos de revisão de preços sem decurso de um prazo mínimo de 90 (noventa) dias de vigência desta ata e/ou da última alteração realizada.
 - 7.1. Não serão aceitos pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após a emissão da Nota de Empenho dos respectivos produtos, limitados aos produtos das Notas de Empenho já emitidas.
8. O prazo de vigência desta **ARP** é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ARP, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MIRIAN APARECIDA M. STRUETT
GESTOR

ELISABETE MITIKO KOBAYASHI
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Av. Mandacaru, 1590 - Bloco Administração - Sala 207 - CEP: 87083-240 - Maringá - PR
Fone: 44 3011-9134 - Internet: www.uem.br - e-mail: sec-ham-compras@uem.br
CNPJ: 79.151.312/0001-56 - Inscrição Estadual: Isento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
EDITAL Nº 43/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 4752/20 - REGISTRO DE PREÇOS



Assinado de forma digital por ARIANE
DE MENEZES GARCIA
NEVES:04003050996
Dados: 2021.04.19 17:01:48 -03'00'

ARIANE DE MENEZES GARCIA NEVES
E. TAMUSSINO E CIA LTDA

Relatório Geral

PESQUISAR POR

 ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SASSI (compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código DR:

DR:

Descrição CATMAT:

Unidade de fornecimento:

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Marca:

Marca:

Data:

Data:

PPM:

UF: Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registos exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 07/01/2020 a 07/07/2023
 Base de Dados: EPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO DR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registo encontrado.

OBSERVAÇÕES

* Média Ponderada

Emprego a média simples e a desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registos com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registos restantes, separa-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 35. Estes registos com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de registo e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Sistema de Processamento de Dados - opção B

e-mail: suporte.salimur@arsrs.gov.br

File download: <http://arquivos.saude.gov.br/file-cdn/odds>

Relatório Geral

PESQUISAR POR

 ITEM
 LOCALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 PAISA
 PERÍODO
 BASE CLASS(Campanha/Exercício)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

 Código BR: Descrição CATMAT:

 BR: 045537E CURE PARA ANEURISMA, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PERMANENTE, MODELO PADRÃO, FORMATO RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Unidade de Forneecimento:

Genérico:

 Sim Não Dados Agrupados

Opções:

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

IDEX:

UF: Município: Todos Selecionar

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos referem-se a compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 07/01/2020 a 07/07/2021

Atenção: Dados BPS

Mostrar 20 ▼

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	LOCALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição, Ricardo Hoffmann - Pág. 89. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 222/2021- Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 23 de jul de 2021 17:05

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 222/2021- Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 222/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 222-2021_ Kits de ligadura elástica e clips metálico endoscópicos.doc
258 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 222/2021- Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 26 de jul de 2021 11:05

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 222/2021- Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Corpiab
(41) 3319-0942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:05:12

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 222/2021- Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos

Prezada,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 222/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Licitação
Rua Cap Argeniro Monteiro Winderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

31

Processo Administrativo n.º 222/2021- Feas

Memorando n.º 170/2021 – CPL

Curitiba, 26 de julho de 2021.

De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 222/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses."

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **XX de XXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXX de 2021, às XXhXX, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXhXX do dia XX de XXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXXX de 2021, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas.

Curitiba, **XX de XXXXXXXXXX de 2021.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 040/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 06/07/2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e **Processo Administrativo n.º 222/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de



compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 040/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 06/07/2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- William Cesar Barboza;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista.
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

39

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

34

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br> acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar**

em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carregamento e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e



publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

44
6

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publíneo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF:

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de

habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por*

52

escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a

sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores

assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;



c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou

circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

606

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) e Graziella Holler (matrícula funcional n.º 1.358) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas: Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 1.043,26

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 887,85

III. Das condições gerais para cotação

- 4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
- 4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
- 4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
- 4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
- 4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
- 4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
- 4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se

63

reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O

número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

69
m

P.A. n° 222/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Kits de ligadura elástica e Clips metálicos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 276/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Kits de ligadura elástica e Clips metálicos**, essenciais para o uso da equipe de Endoscopia do Hospital Municipal do Idoso no tratamento dos pacientes cirrótico e/ou com hemorragia digestiva alta varicosa em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- descritivo (v. fl. 05);
- termo de referência (v. fls. 06/10);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 12);
- cotações (v. fls. 17/30);
- CNPJ's (v. fls. 13/16);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 32/68).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo "*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*".

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
 - III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
 - IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
 - V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de Kits de ligadura elástica e Clips metálicos, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível a



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar,
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

priori determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens, portanto, correta a decisão administrativa ao informar que optou-se por ampliar a participação nestes itens ao mercado em geral.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 276/2021



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

72

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



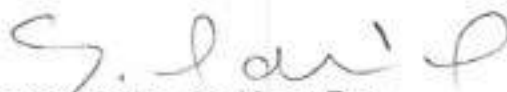
Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

10
A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 276/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas:

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula nº 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

AMPLA CONCORRÊNCIA


OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 11 de agosto de 2021 das 10h até o dia 23 de agosto de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 23 de agosto de 2021.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 23 de agosto de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 040/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 06/07/2021 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “menor preço por item”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 222/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 é de R\$ 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 040/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 06/07/2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- William Cesar Barboza;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 11 de agosto de 2021 às 10h até o dia 23 de agosto de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:



7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante.** Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. **Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. **Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. **Autorização De Funcionamento da fabricante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar

em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **23 de agosto de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e

publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. **REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de

habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por

escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros

presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores

assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou

circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíneo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) e Graziella Holler (matricula funcional n.º 1.358) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas: Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 1.043,26

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador

Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

Quantidade: 12 unidades/kits

Valor máximo estimado: R\$ 887,85

III. Das condições gerais para cotação

- 4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
- 4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
- 4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
- 4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
- 4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
- 4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
- 4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se

reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O

número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) **Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.**

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.



100

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

• Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



110

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 098/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 222/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 098/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 11 de agosto de 2021 das 10h até o dia 23 de agosto de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 23 de agosto de 2021.

Data/horário envio de lances: 23 de agosto de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal, no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sitio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.


Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 222/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 098/2021.

MPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de 23.173,32 (vinte e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 11 de agosto de 2021 das 10h até o dia 23 de agosto de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 23 de agosto de 2021.

Data/horário envio de lances: 23 de agosto de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optou-se**, pela ampliação da participação para todas as empresas.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 314/2020.

Pregão Eletrônico nº: 97/2020.

Objeto: "Registro de preços para futura fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 01: 219312 / Agulha Descartável, 25 X 6, Estéril (Sem Dispositivo De Segurança).

Licitante: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Marca: SR.

12:17

24 de Agosto de 2021

12:17

Brasília

Joselino Santos Pereira

FUNDAÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
FUNDACILIMA EM SAO CARLOS
(CANTINA - PRATO - CUSTEIO)

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão 5h pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão 0h pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Pregão

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão TRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Consulta de Registro de Preço
- Consulta de Orçãos
- Parâmetros de RP
- Converter Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Utilizáveis

Pregão com registro de preço
ID: 25219 | Função: Pregoeiro

Inicio Meu perfil Sair

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Nº Pregão: 095/2021

Preparação: Joselino Santos Pereira

Forma de pagamento: Contorno total

Início do recebimento das propostas: 11/08/21 às 10:00 (abertura)

Limite do recebimento das propostas: 25/08/21 às 10:00 (abertura)

Data abertura das propostas: 25/08/21 às 10:00 (abertura)

Data início do prazo de entrega: 25/08/21 às 10:00 (abertura)

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: 01 - (20) 40 inventário de equipamentos entre os termos de LOM de Embarcamento e a plataforma Pública, pendentes.

Ata: Consultar Status no Item

Nº processo: 095/2021

Tipo de preço: OF

Resposta Convite: Sim

Data de publicação: 10/08/21

Observador: * É OBRIGATORIO, NO ATO DO LICITACIONTE, A ARRELAÇÃO DA PROPOSTA ELETRONICA, A ARRELAÇÃO DO SISTEMA PUBLICO E OS DOCUMENTOS SOLICITADOS

Valor Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Ata Pregão Cota Definir preço Editar Ata

Item	Fornecedor	ME/EPF	Item negociável	Disponível de Documentos*	Comentários	Documentos de proposta e complementares
1	EN LABORATÓRIOS LTDA CNPJ:12.282.190/0001-02 RUA PIRAMIDA 67 LOMA DO FLORESTA 32235-000 BELLINI HORZONTE-MG FABRICA - 310328007 - VENDAS@ENLABORATORIOSLABORATORIOS.COM.BR - 31.3463-0344 Solicitar anexos complementares	Sim	1	-		Visualizar Anexos (0)
2	Boston Scientific Do Brasil Ltda. CNPJ:03.043.946/0001-14 Av. Maria Cristina Aguiar, 215 - Bloco F - 6º Andar - 13011-100 0804-900 (40) 4600-09 LUC (18) 94326000 - contato@boston.com - (11) 8837-0394	Sim	1	●		Visualizar Anexos (1)
3	Empax Medica Brasil Ltda CNPJ:03.128.094/0001-05 Rua Waldemar Mary Carneiro Mendes 800 Viaget 11130-000 KICIRU-PE Jairino Carneiro - contato@empax.com.br - (81) 3323-8142	Sim	1	●		Visualizar Anexos (2)
4	WTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ:06.407.851/0001-03 RUA ALDEMAR BALDINO, Nº. 12 CENTRO 13049-000 LAGOA SANTA-MS (11) 34669942 - contato@wtsmed.com.br - (11) 3466-0944	Sim	1	-		Visualizar Anexos (3)
5	Hedergoia Brasil Ltda CNPJ:04.242.866/0001-07 Avenida De Contorno 2090 Sala 201, 260 FLORESTA 30113-012 BELIZI HORZONTE-MG Eumário - atendimento@hedergoia.com.br - (31) 3674-1782 Solicitar anexos complementares	Sim	1	●		Visualizar Anexos (20)
6	Porto 75 Importação E Exportação Ltda Epp CNPJ:17.035.475/0001-02 Rua José Carlos Dias, 25259 Térreo Vargem Pequena 98633-890 FLORESTA-POLIS-AC 46-4043-1175 - contato@porto75.com.br - (46) 3386-3722	Sim	1	-		Visualizar Anexos (2)
7	Na Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ:17.286.601/0001-06 Rua Jorge Calpar 11 Jandira	Sim	1	-	Envio para 01/08/21 fornecedores@na-medical.com.br	Visualizar Anexos (2)

Handwritten signature

Opção 02 (2.01179-00)
 4.150.0000 - Material de consumo (401.025-000)

- Clique o download de todos os documentos
- Não efetua o download de todos os documentos (sujeito de acesso remoto)
- Não efetua o download de todos os documentos

Nota: número máximo de caracteres permitido

Lucro em:

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>07102488-000000000000000000000000</p> <p>Código: 12790</p> <p>Quantidade: 12</p> <p>Marca: EM FORTALEÇA</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/08/2021 Preço: 4045,700</p>	<p>Resumo da disputa/licitação</p> <p>Valor inicial: 950,0000 Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <p>Melhor lance: 450,0000 (13/08/21 10:17:24) Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <hr/> <p>Aprovante: 450,0000 Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <p>Marca: Biotin Science Co Brasil Ltd Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: H000101110</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 52,63 %</p> <p>Benefício (preço referência): 11,47 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
<p>07102488-000000000000000000000000</p> <p>Código: 20790</p> <p>Quantidade: 12</p> <p>Marca: EM FORTALEÇA</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/08/2021 Preço: 4045,700</p>	<p>Resumo da disputa/licitação</p> <p>Valor inicial: 500,0000 Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <p>Melhor lance: 500,0000 (13/08/21 10:03:24) Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <hr/> <p>Aprovante: 500,0000 Biotin Science Co Brasil Ltd</p> <p>Marca: Biotin Science Co Brasil Ltd Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: H000101110</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 10,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 12,38 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>

Pregão com registro de preço**Processo Nº 098.2021****Nº Pregão 098.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA E CLIPS METÁLICOS ENDOSCÓPICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:00 horas do dia 23/08/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25219. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA E CLIPS METÁLICOS ENDOSCÓPICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 11/08/21 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 23/08/21 às 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 23/08/21 às 09:30h
 Data Início Sessão da Disputa: 23/08/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 BH LABORATÓRIOS LTDA - 22.283.196/0001-01	Fornecedor 86597	20/08/21 às 16:07:09
2 Boston Scientific Do Brasil Ltda. - 01.513.946/0001-14	Fornecedor 86619	23/08/21 às 09:08:14
3 Europa Medico Service Ltda - 00.118.694/0001-66	Fornecedor 86303	17/08/21 às 10:12:28
4 HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 66.437.831/0001-33	Fornecedor 86386	17/08/21 às 17:11:40
5 Medi-globe Brasil Ltda - 04.242.860/0001-92	Fornecedor 86612	23/08/21 às 09:09:41
6 Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp - 17.035.479/0001-02	Fornecedor 86616	23/08/21 às 08:28:49
7 Ts Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda - 27.066.602/0001-06	Fornecedor 86592	23/08/21 às 09:47:15

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	30	14
Fornecedores que cadastraram propostas	7	5
Fornecedores categoria ME/EPP	4	4
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	7	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	2
Itens com propostas cadastradas	2
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	2

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Respostas				
	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 KIT LIGADURA ELÁSTICA PARA		938,3400	11.260,0800	KFF	1

VARIZES ESOFAGICAS Código: 113920 Quantidade: 12	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:27.066.602/0001-06				
	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - CNPJ:01.513.946/0001-14	950,0000	11.400,0000	Boston	1
	BH LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ:22.283.196/0001-01	1.040,0000	12.480,0000	INCLUS MEDICAL	1
	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:66.437.831/0001-33	1.043,2000	12.518,4000	KFF	12
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp - CNPJ:17.035.479/0001-02	1.043,2600	12.519,1200	LAVI MEDICAL	1
	Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	2.000,0000	24.000,0000	PRÓPRIA	1
CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO Código: 217750 Quantidade: 12	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
	Boston Scientific Do Brasil Ltda. - CNPJ:01.513.946/0001-14	560,0000	6.720,0000	BOSTON	1
	Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.500,0000	18.000,0000	PRINCE MEDICAL	1
	Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	2.000,0000	24.000,0000	PRÓPRIA	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do PREGÃO:

Fornecedor	Data	Motivo
Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	23/08/21 09:47	Conforme item 7.9 do Edital de Embasamento: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.". A empresa preencheu o e-mail no campo "observação"

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Produto	Lances / Ocorrências		
	Fornecedor	Hora	Lance
KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS Código: 113920 Quantidade: 12	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:03:17	900,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:03:54	899,5000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:04:05	750,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:05:15	745,0000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:06:05	700,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:08:06	710,0000*
	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	23/08/21 10:08:41	895,0000*
	BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:12:19	690,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:12:22	699,5000*
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:12:46	689,0000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:13:05	650,0000
	BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:13:12	680,0000*
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:13:34	649,0000
	BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:14:57	600,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:15:22	599,0000
	BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:15:30	550,0000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:15:30	580,0000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:15:38	540,0000
	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:15:57	535,0000
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:16:07	490,0000
BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:16:27	480,0000	
Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:16:33	489,0000*	
Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	23/08/21 10:16:46	479,0000	
BH LABORATÓRIOS LTDA	23/08/21 10:17:24	450,0000	
CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO Código: 217750 Quantidade: 12	Fornecedor	Hora	Lance
	Medi-globe Brasil Ltda	23/08/21 10:03:24	500,0000
	Europa Medico Service Ltda	23/08/21 10:08:05	1.200,0000*

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	23/08/21 10:00:47	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 25219
Item 1: 181889 - KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS		
Sistema	23/08/21 10:00:53	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 181890 - CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO		
Sistema	23/08/21 10:00:53	Aberta a disputa do item 2
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	23/08/21 10:01:23	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 098/2021- Feas
Item 1: 181889 - KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS		
Sistema	23/08/21 10:11:53	Atenção!!! Balda Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 181890 - CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO		
Sistema	23/08/21 10:11:55	Atenção!!! Balda Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 1: 181889 - KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS		
Sistema	23/08/21 10:35:00	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	23/08/21 10:38:03	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: BH LABORATÓRIOS LTDA
Item 2: 181890 - CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO		
Sistema	23/08/21 10:38:03	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Medi-globe Brasil Ltda
Sistema	23/08/21 10:38:03	Disputa do item 2 encerrada!

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS Código: 113920 Quantidade: 12			
2	CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO Código: 217750 Quantidade: 12			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	113920	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS	12,0000	BH LABORATÓRIOS LTDA	450,0000	1	INDUS MEDICAL
2	217750	CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO	12,0000	Medi-globe Brasil Ltda	500,0000	1	PRÓPRIA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS	113920	12
Habilitação de Fornecedor			
23/08/2021 10:38:02	BH LABORATÓRIOS LTDA RUA IPERANGA 67 CASA 02-FLORESTA 30015-150 - BELO HORIZONTE - MG SABRINA - 3130218205 - VENDAS.BHLABORATORIOS@BHLABORATORIOS.COM.BR - 31-34634344		

	Produto	Código	Qtde
2	CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO	217750	12
Habilitação de Fornecedor			
23/08/2021 10:38:03	Medi-globe Brasil Ltda Avenida Do Contorno 2090 Sala 201, 202-FLORESTA		

30110-012 - BELO HORIZONTE - MG
launido - vendas@mediglobe.com.br - 31-3874-7383

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Fechar

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Janaina Barreto Fonseca		
ID:	25219		
N Pregão:	098.2021	Início acolhimento:	11/08/21 - 10:00h
Processo n.º:	098.2021	Limite acolhimento:	23/08/21 - 09:29h
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA E CLIPS METÁLICOS ENDOSCÓPICOS, PARA SUPRIRE AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
Início sessão:	23/08/21 - 10:00h		
Abertura propostas:	23/08/21 - 09:30h		

Seq: 1 Cód: 113920 KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS Qtde: 12

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	BH LABORATÓRIOS LTDA	22.283.195/0001-01	Lance	23/08/2021 10:17	450,0000	5.400,0000
2º	Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp	17.035.475/0001-02	Lance	23/08/2021 10:16	479,0000	5.748,0000
3º	Medi-globe Brasil Ltda.	04.240.860/0001-92	Lance	23/08/2021 10:16	490,0000	5.880,0000
4º	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.407.811/0001-33	Lance	23/08/2021 10:08	895,0000	10.740,0000
5º	Boston Scientific Do Brasil Ltda	31.513.946/0001-14	Proposta	23/08/2021 09:08	950,0000	11.400,0000

Seq: 2 Cód: 217750 CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO Qtde: 12

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medi-globe Brasil Ltda	04.240.860/0001-92	Lance	23/08/2021 10:03	500,0000	6.000,0000
2º	Boston Scientific Do Brasil Ltda	31.513.946/0001-14	Proposta	23/08/2021 09:08	560,0000	6.720,0000
3º	Europe Medico Service Ltda	06.118.694/0001-66	Lance	23/08/2021 10:06	1.200,0000	14.400,0000

Emitido em: 24/08/21 - 12:18:07

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 098/2021_ Kit de ligadura elástica e clip metálico

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 24 de ago de 2021 14:03

1 anexo

Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 098/2021_ Kit de ligadura elástica e clip metálico

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 098/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de kit de ligadura elástica e clip metálico, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 098-2021 LIGADURA ELÁSTICA E CLIP METÁLICO) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3334-5907 / www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 281 - Compras

25 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BH LABORATÓRIOS LTDA;
- ✓ MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas:

- A empresa BH LABORATÓRIOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:

- A empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 25 de ago de 2021 15:19

2 anexos

Assunto : Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : fernandinmed@gmail.com,
vendas@mediglobe.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3376-6967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14- Ofício 104-2021 BH Laboratórios_Solicitação de amostras.pdf
431 KB



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feses.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 104/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 098/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elástica para Varizes Esofágicas: – 01 (uma) unidade;**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

*"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), **em sua (s) embalagem (ns) original (is)**, devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s)) com o número do **Pregão Eletrônico nº 098/2021- Feas**,



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

124

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
BH LABORATÓRIOS LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 105/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 25 de ago de 2021 15:21

2 anexos

Assunto : Ofício 105/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : VENDAS BHLABORATORIOS
<VENDAS.BHLABORATORIOS@BHLABORATORIO
S.COM.BR>, licitacao@bhlaboratorios.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 105/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

15- Ofício 105-2021 Medi- Globe_ Solicitação de amostras.pdf
431 KB



Licitações
Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5957
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 105/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 098/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador: – 01 (uma) unidade;**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s)) com o número do **Pregão Eletrônico nº 098/2021- Feas,**




Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 27/08/2021**
(sexta-feira).

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, aos cuidados de **Janaina Barreto Fonseca**, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), **telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
MEDI- GLOBE BRASIL LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021**De :** licitacao@bhlaboratorios.com.br

qui, 26 de ago de 2021 17:11

Assunto : RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

3 anexos

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Janaina Barreto, tudo bem?

Segue em anexo esclarecimentos referente ao pedido de envio de amostra para o pregão 98/2021 - item 01.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos

Att

Sabrina Shaiane

Licitação/Vendas e Contratos

Tel: (31) 3243-5560 ou (31) 3461-6739 | (31)98492-6898

E-mail: licitacao@bhlaboratorios.com.br

BH Laboratórios Ltda

Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG

**BH LABORATÓRIOS LTDA.**
Laboratório de Engenharia e Análises para Laboratórios
CNPJ nº 20.283.786/0004-04 - INSC. EST. 062.508322-0014**De:** Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:32**Para:** licitacao**Assunto:** Fwd: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021**

139
6

(sexta- feira), na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****


Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

 **PEDIDO DE AMOSTRA.pdf**
92 KB



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materials e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

BELO HORIZONTE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

A/C JANAINA BARRETO

REF.: PREGÃO ELETRONICO 98/2021 - ABERTURA 23/08/2021
PEDIDO DE ENVIO DE AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA - ITEM 01

VIMOS POR MEIO DESTES INFORMAR QUE NO PRESENTE MOMENTO NÃO ESTAMOS MAIS ATENDENDO PEDIDOS DE AMOSTRA DO ITEM 1 (KIT LIGADURA REF: 111110), POIS ESTAMOS COM NOSSO ESTOQUE QUASE ZERADO, E O ENVIO DE AMOSTRA IMPACTA DIRETAMENTE NA NOSSA DEMANDA DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE EMPENHOS EMITIDOS E APROVADOS, POR SE TRATAR DE MATERIAL IMPORTAÇÃO O MESMO DEMORA PARA CHEGAR ATÉ A NOSSA EMPRESA, PODENDO ASSIM FALTAR ATÉ MESMO PARA A SUA INSTUIÇÃO EM CURTO PRAZO.

INFORMAMOS QUE ESSE PRODUTO ESTÁ EM USO A MAIS DE 05 ANOS NO MERCADO TENDO HOA ACEITAÇÃO, CONFORME ALGUNS ORGÃOS QUE JÁ O USAM. CASO SEJA NECESSÁRIO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ESTES ORGÃOS E ASSIM TER MAIS INFORMAÇÕES DO MESMO, INCLUSIVE MAIS TECNICAS. SEGUEM LISTAGEM:

- HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - RJ
- BASE AÉREA DO RECIFE - PE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS - MA
- HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - SP
- MEDVIDA CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA
- ALAN PATRICK MACHADO SEVERO
- BRAGA E BRAGA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI
- C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
- CASA DE SAUDE E MATERN N SENHORA DO P SOCORRO LTDA
- EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
- HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGIC
- GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME
- HOSPITAL CESAR LEITE

FICAMOS A DISPOSICÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
licitacao@bhlaboratorios.com.br

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de ago de 2021 08:37

4 anexos

Assunto : Fwd: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

ante ao pedido de apresentação de amostra, encaminhado à empresa "BH Laboratorios", a empresa apresentou a carta que segue anexa. Para tanto, solicito a viabilidade de aceite de tal carta, caso não seja possível, que prossiga com a análise de documentação do próximo colocado para o item.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3315-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@bhlaboratorios.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:11:29

Assunto: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Boa tarde Janaina Barreto, tudo bem?

Segue em anexo esclarecimentos referente ao pedido de envio de amostra para o pregão 98/2021 - item 01.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos.

Att

Sabrina Shalane

Licitação/Vendas e Contratos

Tel: (31) 3243-5560 ou (31) 3461-6739 | (31)98492-6898

E-mail: licitacao@bhlaboratorios.com.br

BH Laboratórios Ltda

Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG



BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.262.166/0001-01 - INSC. EST. 060.508202.0014

136

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:32

Para: licitacao

Assunto: Fwd: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta- feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

PEDIDO DE AMOSTRA.pdf

92 KB

137

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de ago de 2021 08:51

3 anexos

Assunto : Re: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : licitacao <licitacao@bhlaboratorios.com.br>

Sabrina, bom dia!

encaminhei a informação prestada por sua empresa à Coordenação de Compras, responsável pelo pedido da amostra, para análise.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@bhlaboratorios.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:11:29

Assunto: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Boa tarde Janaina Barreto, tudo bem?

Segue em anexo esclarecimentos referente ao pedido de envio de amostra para o pregão 98/2021 - Item 01.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos

Att

Sabrina Shaiane

Licitação/Vendas e Contratos

Tel: (31) 3243-5560 ou (31) 3461-6739 | (31)98492-6898

E-mail: licitacao@bhlaboratorios.com.br

BH Laboratórios Ltda

Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG

**BH LABORATÓRIOS LTDA.**Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 962.506233-0014

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:32

Para: licitacao

Assunto: Fwd: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signature



Livre de vírus. www.avast.com.



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de ago de 2021 14:58

4 anexos

Assunto : Re: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Informo que a carta apresentada pela empresa BH Laboratórios Ltda não será aceita como justificativa pela não entrega da amostra, já que o item Kit de Ligadura Elástica para Varizes Esofágicas acaba de ser padronizado pela FEAS e o setor requisitante não conhece a marca cotada.

Informo ainda que a obrigatoriedade da entrega de amostra, quando solicitada, está descrita nos itens 8.4 e 10 do edital de embasamento.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Congressos
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 8:37:20

Assunto: Fwd: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezada,

ante ao pedido de apresentação de amostra, encaminhado à empresa "BH Laboratorios", a empresa apresentou a carta que segue anexa. Para tanto, solicito a viabilidade de aceite de tal carta, caso não seja possível, que prossiga com a análise de documentação do próximo colocado para o item.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progestora
Licitações
(41) 3316-5907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@bhlaboratorios.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:11:29

Assunto: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Boa tarde Janaina Barreto, tudo bem?

Segue em anexo esclarecimentos referente ao pedido de envio de amostra para o pregão 98/2021 - Item 01.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos

Att

Sabrina Shalane

Licitação/Vendas e Contratos

Tel: (31) 3243-5560 ou (31) 3461-6739 | (31)98492-6898

E-mail: licitacao@bhlaboratorios.com.br

BH Laboratórios Ltda

Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG



BH LABORATÓRIOS LTDA.

ANÁLISES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
CNPJ: 20.040.180/0001-04 - INSC. EST. MG: 0600320044

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:32

Para: licitacao

Assunto: Fwd: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.



assinatura.png
30 KB



Memorando n.º 288 - Compras

27 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PORTO71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas:

- A empresa PORTO71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 109/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 31 de ago de 2021 08:36

2 anexos

Assunto : Ofício 109/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE
098/2021

Para : contato@porto71.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 109/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/09/2021 (quinta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

16- Ofício 109-2021Porto71_ Solicitação de amostras.pdf
432 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 109/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

KJP

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 31 de ago de 2021 10:51

3 anexos

Assunto : Re: Ofício 109/2021- Feas_ Solicitação de amostra
PE 098/2021

Para : Ana <contato@porto71.com.br>

Prezada,

segue o Ofício retificado.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Ana" <contato@porto71.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de agosto de 2021 8:36:08

Assunto: Ofício 109/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 109/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/09/2021 (quinta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jaraina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

16- Oficio 109-2021Porto71_Solicitação de amostras.pdf
436 KB



Licitações
Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 109/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 098/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elástica para Varizes Esofágicas: – 01 (uma) unidade;**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 098/2021- Feas**,



Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 02/09/2021** (quinta-feira).

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, aos cuidados de **Janaina Barreto Fonseca**, no horário das **08h** (oito horas) às **17h** (dezessete horas) de **2ª** (segunda-feira) a **6ª** (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Porto71 Importação e Exportação LTDA



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas

Memorando n.º 211/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica amostra do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação a amostra solicitada, referentes ao item **02:** 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, a fim de que seja verificado se este atende às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, ficha técnica que contém o respectivo descritivo.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador: Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

MARCA: Medi- Globe

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

[Handwritten signature and stamp]

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.
 Dra. Elisandre C. Santos
 Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva
 CRP 19.29.544

[Handwritten signature]
 Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

*Tradicional Curitiba
 CAEN 341.485
 GERENCIAR NRE
 MAT. 2854*



Medi-Globe®
A MEDI-GLOBE COMPANY

19
6

A
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AMOSTRA PARA ANÁLISE

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2021
AMOSTRA - ITEM: 02 - GCS-12-26-230
MARCA: MEDI-GLOBE - PROCEDÊNCIA: ALEMÃ
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
CNPJ: 04.242.860/0001-92
Laurindo - 31-32747383 - info@mediglobe.com.br

AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO 98/2021
PROCESSO Nº 222/2021
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
AMOSTRA PARA ANÁLISE - ITEM: 02 - GCS-12-26-230
LICITANTE: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
CNPJ: 04.242.860/0001-92
Laurindo - 31-32747383 - info@mediglobe.com.br

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Medi-Globe Brasil LTDA

RECEBIDO EM 21/08/21
Nome: Luiz Carlos Feas
Assinatura: [assinatura]
Matricula: 650 Feas

RECEBEMOS DE MEDI-GLOBE BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 066269
Série 1

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
Avenida do Contorno, 2090,
Salas 201/202 - Floresta, Belo
Horizonte - MG - 30.110-012
Fone (31) 3274-7383
www.mediglobe.com.br
faturamento@mediglobe.com.br

DANFE

Documento
Auxiliar
da Nota
Fiscal
Eletrônica
0-
Entrada
1-Saida

Nº
066269
SERIE: 1
Página: 1 de
1

Controle do Fisco



11210834240880001930001903592691031212196

Chave de acesso

3121 0804 2428 6000 0192 5500 1000 0662 6915 0372 7252

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Descrição da operação Doação (Não contribuinte)		Número de protocolo de autorização de uso do NF-e 131214312637196	
Inscrição Estadual 062.126.198-0068	Inscr. est. do subst. trib.	CNPJ	04.242.860/0001-92

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS		CNPJ/CPF 14.814.139/0001-83	Inscrição Estadual	Data emissão 26/08/2021
Endereço Rua Lothario Boulin, s/n		Bairro Pinheirinho	CEP 81.110-522	Data saída 26/08/2021
Município Curitiba		UF PR		Hora saída 15:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor dos produtos faturados
187,45	22,49	0,00	0,00	187,45
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				187,45

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	2 Contrat. Terceiros				000.000.000-00
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
025-12-26-230	Clip de Hemostasia (ste: 210116396 - Val: 31/12/2023)	90183929	500	6.910	UN	1,00	187,4500	187,45	187,45	22,49	0,00	12,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
1636870012	0,00	187,45	0,00

Dados adicionais

Observações APE, ANVISA 800.731-1ALV, AUT. SANITARIA 2020044103 Val Aprex Tributos R\$ Fed: 28,96 (15,45%) Est: 33,74 (18,00%) Mun: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT Versão 21.2.B Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$11,25 + FCP R\$0,00, DIFAL da UF Origem R\$0,00. Número do Pedido de Venda: 61641 Número da Ordem De Compra: AMOSTRA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO 98/2021 - FEAS - ITEM 02	Reservado ao fisco
---	--------------------

Obtenha o arquivo digital em <https://mediglobe.eccosya.com.br/nfe>

26/08/2021 15:50:04



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5987
licitacoes@fees.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas
Memorando n.º 227/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 06 de setembro de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica amostra do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação a amostra solicitada, referentes ao item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, a fim de que seja verificado se este atende às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, ficha técnica que contém o respectivo descritivo.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas: Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 6 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

MARCA: Lavi Medical

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Dra. Elisandre C. Santos Cerutti
Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva
CRM - PR 29.544

Elisandre C. Santos Cerutti

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

*Radu Miretski
COREN 391.485
GRACIA NRE
mat. 2854*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.242.860/0001-92 DUNS®: 678657086
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/03/2022
FGTS Validade: 23/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/11/2021
Receita Municipal Validade: 20/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.242.860/0001-92 DUNS®: 678657086
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 05.670.360/0001-14 Participação Societária: 12,00%
Nome: UROTECH GMBH
Data Abertura Empresa: 07/05/2003
CEP:
Endereço: MEDI-GLOBE STR.1, 5 - D-83101 - ACHENMUHLE
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.712.406/0001-10 Participação Societária: 88,00%
Nome: MEDI-GLOBE GMBH
Data Abertura Empresa: 25/06/2003
CEP:
Endereço: D-83101 - ACHENMUHLE
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 017.103.276-42
Nome: MARTIN RASSBACH
Carteira de Identidade: V363727-2 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 05/07/2018 Data de Nascimento: 27/11/1976
Filiação Materna: WALTRAUD RASSBACH
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 771.461.236-34
Nome: MARINA CARVALHO RASSBACH
Carteira de Identidade: MG-7.749.965 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 28/12/2005

CEP: 30.380-760
Endereço: RUA SOARES COUTO, 270 - APTO 107 - VILA PARIS
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 33444957
E-mail: vendas@mediglobe.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 10:31:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**
CNPJ: **04.242.860/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNI**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 10:31:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDI-GLOBE GMBH**
CNPJ: **05.712.406/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 10:32:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UROTECH GMBH**
CNPJ: **05.670.360/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

106



Atestado de Capacidade Técnica

Para os devidos fins declaramos que a Medi-Globe Brasil Ltda. sediada à Avenida do Contorno, 2090 – Sala 202 – Floresta- Belo Horizonte MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 04.242.860/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 062.128.188.0066, esta inscrita no nosso quadro de fornecedores no segmento de Acessórios para Endoscopia da marca MEDI-GLOBE – Procedência Alemã, tendo correspondido à todas as nossa expectativas, respondendo prontamente às consultas que lhe enviamos.

Esclarecemos ainda que, como fornecedores, tem atendido com eficiência, rapidez e cumprimento de todas as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Recife 14 de Janeiro de 2014

[Faint signature and stamp]



CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Acompanhe este documento, composto de 1 folha(s), por meio de (Barras de código), numerada(s) e controlada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.
Belo Horizonte, 17/12/2013 14:30:13.3901

SELO DE CONSULTA: DGB14158
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2562480204491207
Quantidade de atos praticados: 1

Ativo (prestação) por:
Devidor de Renda Barbosa - Interveniente Substituído
Cred: R\$120 Tr: R\$185 Total R\$6,95 (R\$120,20)
Consulte e valide dados pelo site: <http://relevo.fmg.ufr.br>



5º-24
ETIQUETA
AAAD34222



Atestado de Capacidade Técnica

Para os devidos fins declaramos que a Medi-Globe Brasil Ltda. sediada à Avenida do Contorno, 2090 – Sala 202 – Floresta- Belo Horizonte/ MG. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 04.242.860/0001-92 e inscrição Estadual nº 062.126.198.0068, está inscrita no nosso quadro de fornecedores no segmento de Acessórios para Endoscopia da marca MEDI-GLOBE – Procedência Alemã, tendo correspondido à todas as nossas expectativas, respondendo prontamente às consultas que lhe enviamos.

Esclarecemos ainda que, como fornecedores, tem atendido com eficiência, rapidez e cumprimento de todas as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

Belém, 03 de Janeiro de 2013


Dr. Adler Keuffer
Endoscopia Digestiva
Medicina Interna
CRM 6361

Dr. ADLER KEUFFER
CRM 6361



Av. Amiral Barroso, n 1454,
Marco - Belém - PA
CEP 66.093-020
Tel. 91-3084-3700 / 91-3184-9599



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.035.479/0001-02 DUNS®: 902077955
Razão Social: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2021
FGTS Validade: 09/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/10/2021
Receita Municipal Validade: 09/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.035.479/0001-02 DUNS@: 902077955
Razão Social: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 644.688.798-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA GENOVEVA DE SORDI GUILHERME
Carteira de Identidade: 6964065 Órgão Expedidor: SSP-SC
Data de Expedição: 25/10/2012 Data de Nascimento: 17/05/1947
Filiação Materna: AMELIA MARZULI DE SORDI
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 88.137-335
Endereço: RUA DO AMOR PERFEITO, 266 - 101 - PEDRA BRANCA
Município / UF: Palhoça / Santa Catarina
Telefone: (48) 32352332
E-mail: contato@porto71.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 10:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **17.035.479/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 6448829815

LIMPAR

Data da consulta: 29/09/2021 09:41:34

Data da última atualização: 28/09/2021 18:00:09

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	BT DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



163

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/09/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 644.688.798-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6154.6DBE.508A.7070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA GENOVEVA DE SORDI GUILHERME**

CPF/CNPJ: **644.688.798-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:07 do dia 29/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9XJ2290921104507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
33357403 / 33357420 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, com sede na Rua Tenente Silveira, 200, Centro, Florianópolis-SC, CEP. 88.010-300, inscrita no CNPJ 17035479/0001-02, venceu vários procedimentos licitatórios, com vistas ao fornecimento de **Kits Dilatadores Amplatz, Kits Ligadura e Fio Guia Hidrofílico** através de diversas ordens de fornecimento entregues pela empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Vitória, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Cesar Massucati Negri

Chefe do Setor de Suprimentos HUCAM-UFES/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Massucati Negri, Chefe de Setor**, em 20/11/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10275578** e o código CRC **4AC44D6D**.

Referência: Processo nº 23525.019460/2020-40 SEI nº 10275578



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos **vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, por não ter encaminhado a amostra solicitada através de Ofício.

2) Classificar para a empresa **MEDI- GLOBE BRASIL LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):
item (ns):

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Medi- Globe

3) Classificar para a empresa **PORTO71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

168

1
168



Quantidade: 12 unidades
Valor unitário: R\$ 479,00
Valor total: R\$ 5.748,00
Marca: Lavi Medical

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **MEDI- GLOBE BRASIL LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;


Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 098/2021- Feas é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio


William Cesar Barboza
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lotário Bordin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 281 - Compras

25 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BH LABORATÓRIOS LTDA;
- ✓ MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas:

- A empresa BH LABORATÓRIOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador:

- A empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

B
met
3
WB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ 22.263.196/0001-01 - Fone: 51 363.50633/0014

BELO HORIZONTE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

A/C JANAINA BARRETO


REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 98/2021 - ABERTURA 23/08/2021
PEDIDO DE ENVIO DE AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA - ITEM 01

VIEROS POR MEIO DESTES INFORMAR QUE NO PRESENTE MOMENTO NÃO ESTAMOS MAIS ATENDENDO PEDIDOS DE AMOSTRA DO ITEM 1 (KIT LISADURA REF: 111110), POIS ESTAMOS COM NOSSO ESTOQUE QUASE ZERADO, E O ENVIO DE AMOSTRA IMPACTA DIRETAMENTE NA NOSSA DEMANDA DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE EMPENHOS EMITIDOS E APROVADOS. POR SE TRATAR DE MATERIAL IMPORTAÇÃO O MESMO DEMORA PARA CHEGAR ATÉ A NOSSA EMPRESA, PODENDO ASSIM FALTAR ATÉ MESMO PARA A SUA INSTITUIÇÃO EM CURTO PRAZO.

INFORMAMOS QUE ESSE PRODUTO ESTÁ EM USO A MAIS DE 05 ANOS NO MERCADO SENDO BOM ACELTAÇÃO, CONFORME ALGUNS ORGÃOS QUE JÁ O USAM. CASO SEJA NECESSÁRIO, FAVOR ENVIAR SUO CUSTATO AOS ORGÃOS E ASSIM TER MAIS INFORMAÇÕES DO MESMO, INCLUSIVE MAIS TÉCNICAS. SEGUIM LISTAGEM:

- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - RJ
- BASE AEREA DO RECIFE - PE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS - MA
- HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - SP
- MEDVIDA CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA
- ALAN PATRICK MACHADO SENIOR
- BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- SBF BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPNE SIRELI
- C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
- CASA DE SAUDE E MATERN E SENHORA DO SOCORRO LTDA
- EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
- HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO
- GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LYRA-ME
- HOSPITAL CESAR LEITE

FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.


ANTONIO TADEU PENDO SILVA
SÓCIO-DIRETOR
RG: M-461.177 - SP/ING

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
licitacao@bhlaboratorios.com.br

4
mel
WB



Licitações
 Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
 Capão Raso – Curitiba/PR
 81.312-170
 41 3316-5967
 jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=18981&tr=Am>

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
 <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de ago de 2021 08:37

4 anexos

Assunto : Fwd: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Para : Fabiana Martins
 <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

ante ao pedido de apresentação de amostra, encaminhado à empresa "BH Laboratorios", a empresa apresentou a carta que segue anexa. Para tanto, solicito a viabilidade de aceite de tal carta, caso não seja possível, que prossiga com a análise de documentação do próximo colocado para o item.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Engenheira
 Licitação
 (41) 3316-5967 | jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@bhlaboratorios.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:11:29
Assunto: RES: Ofício 104/2021- Feas_ Solicitação de amostra PE 098/2021

Boa tarde Janaina Barreto, tudo bem?
 Segue em anexo esclarecimentos referente ao pedido de envio de amostra para o pregão 98/2021 - item 01.
 Fico a disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos

Att
 Sabrina Shalene
 Licitação/Vendas e Contratos
 Tel: (31) 3243-5540 ou (31) 3461-6739 | (31)95493-6898
 E-mail: licitacao@bhlaboratorios.com.br
 BH Laboratorios Ltda
 Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG



BH LABORATÓRIOS LTDA.
 Laboratório de Equipamentos e Materiais para Laboratórios
 Rua Ipiranga, 67 - Floresta - BH/MG

Handwritten notes and signatures: "104/2021" (top right), "5" (middle right), "5" (bottom right), "W9" (bottom right), and a signature (bottom right).

Zinha

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?Id=18981&src=Am>

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:32

Para: licitacao

Assunto: Fwd: Ofício 104/2021- Feas, Solicitação de amostra PE 098/2021

Prezados,

anexo segue Ofício 104/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostra** referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 074/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 27/08/2021 (sexta-feira)**, na sede da Feas, localizada na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Libre de virus. www.avast.com



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

PEDIDO DE AMOSTRA.pdf

92 KB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
61.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

12/6

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=16981&tz=-5m>

12/6

6
7
WB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81 312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-622
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 288 - Compras

27 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Jariaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

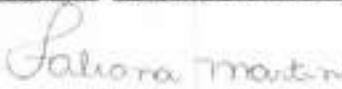
A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publíneo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PORTO71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas:

- A empresa PORTO71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE


Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso - Curitiba/PR
81 130-100
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador: Clips devem conter 2,5mm de diâmetro e abertura total do clipe em 13mm, rotatórios e com reabertura em 02 estágios: fechamento e abertura, fechamento e disparo. Deve conter aplicador de hemoclip com 230 cm de comprimento ou unidades isoladas por clip de 2,8mm e 235 cm de extensão mecanismo de disparo.

MARCA: Medi- Globe

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 28 de setembro de 2021.

Dra. Elisabete C. Santos
Secretaria de Licitações e Contratos
CPL - 04/21/2021

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Trabalho realizado
em 28/09/2021
por
MAT. 28/14



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso - Curitiba/PR
81.330-160
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas: Kit de ligadura elástica de varizes descartável, estéril, contendo tambor em tubo acrílico transparente ou cilindro de policarbonato transparente com 5 ou 7 bandas elásticas em látex pré-moldadas, manopla para disparo das bandas elásticas, corda de algodão ou cordão de liberação de poliéster de 142 cm de extensão (conecta a Manopla de disparo ao tambor de acrílico com as bandas elásticas), cateter plástico usado como guia para passagem da corda acima citada ao longo do canal de biópsias do endoscópio.

MARCA: Lavi Medical

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (/) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Dra. Eliandra C. Santos Ceritti
Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva
CRM - PR 131541

Eliandra C. Santos Ceritti

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

*Radu micropia
CORON 331 485
GASA 44 NRE
mat. 2854*



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 098/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Medi- Globe

Valor total máximo para a empresa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2) Classificar para a empresa Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 479,00

Valor total: R\$ 5.748,00

Marca: Lavi Medical



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total máximo para a empresa: R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 098/2021- Feas é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 29 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 0,1235.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 098/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92) o (s) seguinte (s) item (ns): Item (ns):

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Medi- Globe

Valor total máximo para a empresa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2) Classificar para a empresa Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 479,00

Valor total: R\$ 5.748,00

Marca: Lavi Medical

Valor total máximo para a empresa: R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 098/2021- Feas é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021 – Feas.


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 098/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 098.2021, referente ao Processo nº 098.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 25219

N Pregão: 098.2021

Processo n: 098.2021

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA E CLIPS METÁLICOS ENDOSCÓPICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Início sessão: 23/08/21 - 10:00h

Início acolhimento: 11/08/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 23/08/21 - 09:29h

Abertura propostas: 23/08/21 - 09:30h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

04.242.860/0001-92 - Medi-globe Brasil Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	217750	06/10/21 15:11:36	CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO	12	1	PRÓPRIA	500,0000	6.000,0000

Total do fornecedor

6.000,0000

17.035.479/0001-02 - Porto 71 Importação E Exportação Ltda Epp

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	113900	06/10/21 15:11:28	KIT LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES ESOFÁGICAS	12	1	LAVI MEDICAL	479,0000	5.748,0000

Total do fornecedor

5.748,0000

Total geral

11.748,0000

Fechar Imprimir

Enviado em: 06/10/21 - 15:11:59

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 098/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 098/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 222/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 276/2021), que fora aprovado, em 06/08/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 10/08/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, obedecendo-se a legislação vigente e permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 11/08/2021 até o dia 23/08/2021. No dia 23/08/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 07 (sete) empresas, não permanecendo-se itens desertos.

Após a fase de lances, a pregoeira suspendeu o certame para análise dos documentos relativos a classificação de propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

[Handwritten mark]

Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 168 a 177.

Por fim, em 30/09/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sanando-se vencedora do certame a

- 1) Empresa Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92), a um valor total máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 2) Empresa Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) a um valor total máximo de R\$ R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Ainda, informo que não houve itens fracassados no certame.

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 06/10/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 11.426,4119 ou seja, 49,31%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 25219

N Pregão: 098.2021

Processo n: 098.2021

Início acolhimento: 11/08/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 23/08/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA E CLIPS METÁLICOS ENDOSCÓPICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 23/08/21 - 09:30h

Início sessão: 23/08/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	113920	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES ESOFAGICAS	12	479,0000	5.748,0000	6.771,5000 (94,09 %)	5.652,1200 (49,38 %)	0,0000 (0,00 %)
2	117750	CLIP HEMOSTÁTICO ENDOSCÓPICO	12	500,0000	6.000,0000	4.654,8199 (77,58 %)	720,3840 (12,02 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					11.748,0000	11.426,4119 (97,31 %)	6.372,5040 (54,25 %)	0,0000 (0,00 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 06/10/21 - 15:12:12



Protocolo: P.A. nº 222/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 405/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 06/11.

Às fls. 75/112 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa;

À fl. 113 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 114/177 observa-se o histórico de lances do certame; análise técnica de amostras e documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 178/179 encontram-se o edital de resultado de julgamento, devidamente publicado em Diário Oficial do Município (DOM) à fl. 180.

À fl. 181 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 182 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fl. 183 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 098/2021.

É o parecer.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Processo Administrativo Nº 222/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 098/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

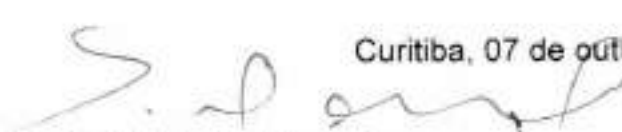
De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 405/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 098/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "*Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses*"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92) a um valor total máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 2) Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 098/2021 Feas, é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,5400

Valor total: R\$ 3.080,00

Marca: Ultra

Valor total máximo para a empresa: R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos no certame em questão. Ainda, que os itens: **01:** 220882/ Absorvente higiênico, com abas (pacote com 8 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **02:** 220877/ Condicionador, fragrância suave, uso diário, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **06:** 219958 | Sabonete líquido 5 L (Participação exclusiva ME/EPP/MEI); **07:** 220876/ Shampoo, fragrância suave, 5 litros (Participação exclusiva ME/EPP/MEI).

Total geral do pregão eletrônico nº 128/2021- Feas é de R\$ 45.757,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 222/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 098/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 405/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 098/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Medi- Globe Brasil LTDA (04.242.860/0001-92) a um valor total máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 2) Porto71 Importação e Exportação LTDA EPP (17.035.479/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 098/2021 Feas, é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços PE 098/2021_ Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 15 de out de 2021 11:57

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços PE 098/2021_ Feas

Para : info@mediglobe.com.br, fernandoinmed
<fernandoinmed@gmail.com>, vendas
<vendas@mediglobe.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 20/10/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Fraguera
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

24- Ata de Registro de Preços 01- PE 098-2021_ Medi- Globe.pdf
267 KB

Ata de Registro de Preços 02 PE 098/2021_ Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 15 de out de 2021 11:58

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 02 PE 098/2021_ Feas

Para : Ana <contato@porto71.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 20/10/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 5316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

25- Ata de Registro de Preços 02- PE 098-2021_ Porto 71.pdf
268 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

[Spam] RES: Ata de Registro de Preços PE 098/2021_ Feas

De : Laurindo | Mediglobe <info@mediglobe.com.br> sex, 15 de out de 2021 12:02
Assunto : [Spam] RES: Ata de Registro de Preços PE 098/2021_ Feas 3 anexos
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Janaina, boa tarde

Como solicitado segue em anexo, ata assinada

Obrigado

Atenciosamente/Best regards

Laurindo Oliveira
Comercial / Sales Assistant

Tel: +55 (31) 3274-7383 **Ramal 203**
Fax: +55 (31) 3273-0797
Mobile: +55 (31) 99363-0148
Web: www.mediglobe.com.br



Medi-Globe Brasil Ltda, Av. Do Contorno, 2090 – Salas 201/202, Floresta, CEP 30110-012 Belo Horizonte / MG

Geschäftsführer/Managing Director: Martin Rassbach

Ein Unternehmen der/A subsidiary of: Medi-Globe Corporation (www.mediglobe.com)

Vertraulichkeitshinweis/Confidentiality Notice:

Diese Information ist ausschließlich für den Adressaten bestimmt und kann vertrauliche oder gesetzlich geschützte Informationen enthalten. Wenn Sie nicht der bestimmungsgemäße Adressat sind, unterrichten Sie bitte den Absender und vernichten Sie diese Mail. Anderen als dem bestimmungsgemäßen Adressaten ist es untersagt, diese E-Mail zu lesen, zu speichern, weiterzuleiten oder ihren Inhalt auf welche Weise auch immer zu verwenden. Wir verwenden aktuelle Virenschutzprogramme. Für Schäden, die dem Empfänger gleichwohl durch von uns zugesandte mit Viren befallene E-Mails entstehen, schließen wir jede Haftung aus.

The information contained in this email is intended only for its addressee and may contain confidential and/or privileged information. If the reader of this email is not the intended recipient, you are hereby notified that reading, saving, distribution or use of the content of this email in any way is prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender and delete the email. We use updated antivirus protection software. We do not accept any responsibility for damages caused anyhow by viruses transmitted via email.

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 11:57
Para: info@mediglobe.com.br; fernandoimed <fernandoimed@gmail.com>; vendas

<vendas@mediglobe.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços PE 098/2021_ Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 20/10/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA_98_2021_FEAS.pdf
355 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2021.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.860/0001-92, com sede na Avenida do Contorno, n.º 2.090, Salas 201 e 202, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-012. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 217750 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Medi- Globe

Valor total máximo para a empresa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

10312

5



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 094/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

MARTIN
RASSBACH:01710327
642

Assinado de forma digital por
MARTIN RASSBACH:01710327642
Dados: 2021.10.15 12:01:27 -03'00'

Medi- Globe Brasil LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 02 PE 098/2021_ Feas**De :** contato@porto71.com.br

sex, 15 de out de 2021 13:59

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 02 PE 098/2021_ Feas

2 anexos

Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Janaina, boa tarde

Segue anexo ata assinada digitalmente.
Existe a necessidade de ser enviada via correio?**Atenciosamente****Ana Maria****Porto 71 Imp.Exp.Ltda**

+55 48 3065-6800

+55 48 4042 2171 - Whatsapp

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 15 de outubro de 2021 11:59**Para:** Ana <contato@porto71.com.br>**Assunto:** Ata de Registro de Preços 02 PE 098/2021_ Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 20/10/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação**)

digital).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

25- Ata de Registro de Preços 02- PE 098-2021_ Porto 71XFEAS.pdf
347 KB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2021.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.035.479/0001-02, com sede na Rua Tenente Silveira, n.º 200, Sala 904, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elastica para Varizes Esofágicas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 479,00

Valor total: R\$ 5.748,00

Marca: Lavi Medical

Valor total máximo para a empresa: R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

KSPC

MARIA GENOVEVA DE
SARDI
CULT-HERMESA4668579615

Assinado eletronicamente pelo
Município de Curitiba/PR
Autenticado em 15/10/2021
Data: 2021-10-15 15:14:00



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 094/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

MARIA GENOVEVA DE
SORDI
GUILHERME:64468879815

Assinado de forma digital por MARIA
GENOVEVA DE SORDI
GUILHERME:64468879815
Dados: 2021.10.15 13:58:11 -03'00'

Porto 71 Importação e Exportação Eireli

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 103/2021.

*É, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços:

Sicrônio Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deiseu Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Contratada

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 15 de outubro de 2021.

Sicrônio Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

As quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capello Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.850/0001-92, com sede na Avenida do Contorno, n.º 2.090, Sabas 201 e 202, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-012. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada

Item 02: 217759 / BR0458244 / Kit de clips metálicos hemostáticos para uso endoscópico (hemoclips) com aplicador, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Medi-Globe

Valor total máximo para a empresa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integras ou mesmo abster-se de adquiri-las.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publixevo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 094/2021 - Feas.

É, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 15 de outubro de 2021.

Sicrônio Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021.

As quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capello Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa **PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.479/0001-02, com sede na Rua Tenente Silveira, n.º 200, Sala 904, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 098/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de Kits de ligadura elástica e clips metálicos endoscópicos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 113920 / BR0405376 / Kit Ligadura Elástica para Varizes Esofágicas, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 479,00

Valor total: R\$ 5.748,00

Marcas: Lavi Medical

Valor total máximo para a empresa: R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentas e quarenta e oito reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integras ou mesmo abster-se de adquiri-las.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publixevo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 094/2021 - Feas.



CURITIBA

Nº 100 - ANO X
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Propos:
Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 15 de outubro de 2021.
Sofredão Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Podar Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 338

Exonerar o servidor VINICIUS ALEXANDRE LAZZAROTTO BARBOSA de Cargo de Provedor em Comissão, por motivo de falecimento.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 08 de outubro de 2021, por motivo de falecimento, o servidor VINICIUS ALEXANDRE LAZZAROTTO BARBOSA, matrícula nº 10200, do cargo de provedor em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-3, do Gabinete Parlamentar do Vereador Leonidas Nery Dias (Ver. Leonidas Dias).

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de outubro de 2021.

Leonidas Edison Kuerna : Presidente
Josiele Dubiński da Silva : 2ª Secretária
Flávia Carolina Rosendo Jabur Francischini : 1ª Secretária

Podar Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1715

Ratifica o Decreto Municipal nº 1648/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Municipal nº 15.683, de 2 de setembro de 2020, Decretos Municipais nºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício nº 46/2021-SME, Protocolo nº 04-046526/2021,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto Municipal nº 1.548/2021, que designou a servidora TANIA DO RÍDIO FOLMANN ROCHA, matrícula nº 103003 e dispensou a servidora GISELE MACHADO DOMANSKI, matrícula nº 179115, de função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, tendo no sigla UE.C.J.8.1, símbolo FGE-EX, função ESPECIAL DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de outubro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Janschel da Oliveira : Secretário Municipal de Administração e do Gestão do Passado